



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO
09/12/22

RESOLUÇÃO 25/2022

De 09 de dezembro de 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

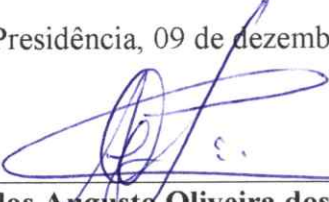
Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente, quando das férias dessa, pelo prazo de 18 (dezoito) dias.

Art. 2º. A pessoa contratada receberá, proporcionalmente, o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo da servidora substituída.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2022.


Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo